



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1869, DE 28 DE JULHO DE 2017.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n° 492, de 08 de Julho de 2009, **NOMEIA** o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituído pelos Membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - Representante do Poder Executivo:

- a) Membro Efetivo: Fernando Roberto Caliarí
- b) Membro Suplente: Alex Ismael Berghahn

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Membro Efetivo: Natani Martini
- b) Membro Suplente: Roseli da Costa

III - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Membro Efetivo: Erika Rodrigues da Silva
- b) Membro Suplente: Willian Giovani Gerhardt
- c) Membro Efetivo: Vanessa Primaz
- d) Membro Suplente: Cintia Raquel Ongaratto

IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Membro Efetivo: Janete Clair Muller Kruger
- b) Membro Suplente: Elaine Theresinha Bianchini Herrmann

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Membro Efetivo: Silvana Fátima Monteiro
- b) Membro Suplente: Marlene Berté Primaz

VI - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Membro Efetivo: Rosani Lurdes Flores Hofstatter
- b) Membro Suplente: Fabiola Fabris



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

VII - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Membro Efetivo: Ana Paula Dalmoro Villa
- b) Membro Suplente: Leane Cassuli Dalmoro
- a) Membro Efetivo: Taize Teresinha Villa Berghahn
- b) Membro Suplente: Marlete Nicolini Zanon

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Membro Efetivo: Cristina Taiza Lucca
- b) Membro Suplente: Neiva Teresinha Primaz

IX - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Membro Efetivo: Jovana Zimmer
- b) Membro Suplente: Grasiela Barcella

As atribuições e competência do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são as definidas, na Lei Municipal supra-aludida.

O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, sendo permitido a recondução de até 50% dos conselheiros por mais um mandato subsequente e suas funções não serão remuneradas, uma vez considerada de relevância pública.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 28 de Julho de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração